

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2019, conforme Mensagem nº 0033/2018, de 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

LDO 2019

EMENDA MODIFICATIVA – No. 058

ATUAL			COMO FICA
Orgão/Unidade: 37.10 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE			
Ação	Produto		
2046 – FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA FOMENTADA		
Descrição da meta	Valor da Medida (especificação)	Valor Meta	Valor Meta
Qualificar 800 empreendedores da economia criativa	Unidade (unidade)	100	200
Potencializar 800 novos produtos dos territórios criativos	Unidade (unidade)	100	200
Qualificar e implementar 04 territórios criativos no Município de Natal	Unidade (unidade)	02	01

JUSTIFICATIVA

Compatibilização do PPA x LDO 2019

Considerando que as ações que serão executadas no âmbito municipal de Natal em 2019, devem estar em consonância com as METAS definidas para o período 2018 a 2021 no Plano Plurianual – Lei no. 6704 de 1º. de agosto de 2017.

Sendo assim, cada meta definida para os quatro anos 2018-2021 deve corresponder a ¼ (um quarto) de cada meta por ano.

Diante do exposto, é que propomos a correção do **VALOR META A SER ATINGIDA** pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa de Natal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora / PSL

APROVADA EM 27.06.2018